



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA A CONFECÇÃO DE PLACAS PARA HOMENAGEAR OS PROFISSIONAIS E AS PERSONALIDADES DA ENGENHARIA, EM COMEMORAÇÃO AOS 50 ANOS DO CREA/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A NORTE PLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **NORTE PLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.424.210/0001-19, sediada na Avenida Duque de Caxias, nº 206 - Ribeira - Natal/RN - CEP 59010-200, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. LORENA PACHECO DIAS MARINHO, brasileira, solteira, contadora, com endereço comercial na Avenida Duque de Caxias, nº 206 - Ribeira - Natal/RN - CEP 59010-200, portadora da Carteira de Identidade nº 1151804 e CPF nº 785.946.264-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 4488624/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder com o acréscimo de **5,00%** (cinco por cento) ao valor inicial atualizado do Contrato nº **019/2019**, conforme Cláusula Doze do Contrato Inicial e fundamentada no art. 65, II, "d" § 1º da Lei 8.666/93, correspondente à confecção de 03 (três) placas para homenagear os profissionais e as personalidades da Engenharia, em comemoração aos 50 anos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O VALOR TOTAL do presente Termo Aditivo é de **R\$ 476,70** (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.005 - Bandeiras, Flâmulas e Placas, conforme Nota de Empenho nº 654, emitida em 30/09/2019.



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

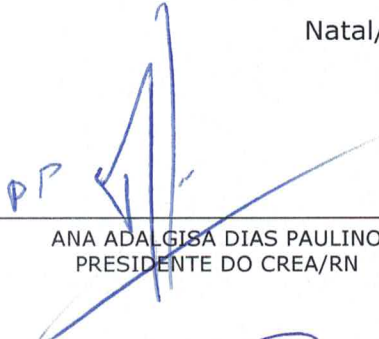
4.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

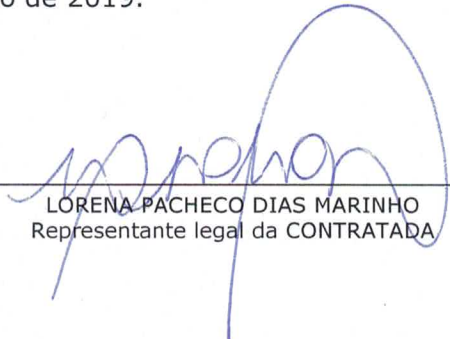
5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 08 de outubro de 2019.

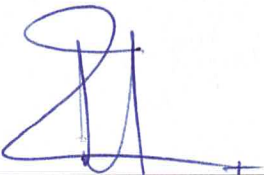


ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN




LORENA PACHECO DIAS MARINHO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: JOSE MARCELINO JUNIOR
CPF: 038.256.834-60



NOME: MANOEL EMÍLIO DE MAGALHÃES JUNIOR
CPF: 010.104.044-07

